PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

"Concede a Medalha Thomé de Souza a ***Fabio Almeida***".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza a ***Fabio Almeida***.

Art. 2º A mesa da Câmara Municipal de Salvador marcará dia e hora para outorga da referida concessão da Medalha Thomé de Souza em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Fabio Almeida é um administrador de empresas baiano, com MBA em Marketing e Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação, com atuação na gestão de projetos culturais e empresariamento artístico.
Na última década, esteve à frente da direção comercial da IESSI Music Entertainment, responsável pela reestruturação da empresa e gerenciamento da carreira de Ivete Sangalo.
É, também, colunista do POPline.BIZ é Mundo da Música, maior site sobre música pop do Brasil, e compartilha artigos sobre as suas percepções, opiniões e dicas em relação ao mercado de entretenimento.
Fabio Almeida foi premiado internacionalmente com um EMMY, como produtor executivo das cerimonias do Pan-americano Rio 2007, no Rio de Janeiro.
Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de resolução, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores.
Salvador, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL ALVES



Vereador PSDB